



Dracena, 30 de março de 2026.

Ofício n° CM-144/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 228/26).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento n° 228/26, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA2-6E86-91EC-6194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 11:27:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CEA2-6E86-91EC-6194>



Dracena, 27 de março de 2025

À

Resposta ao Requerimento nº 228/2026

Autor: Vereador Danilo Ledo dos Santos

Em atenção ao requerimento apresentado, seguem as informações:

1. Por qual motivo tem ocorrido falta do medicamento Diosmina na rede pública municipal de saúde?

A falta do medicamento Diosmina na rede pública municipal de saúde decorre do fato de que foi realizado pregão eletrônico, conforme a legislação administrativa vigente; entretanto, o certame restou fracassado/deserto, em razão da ausência de interessados em fornecer o referido medicamento. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se, no momento, em fase de elaboração e finalização de novo processo licitatório, com o objetivo de suprir a necessidade dos munícipes, observando todas as normativas legais aplicáveis ao processo de contratação pública.

Cumprе destacar que a gestão municipal preza pela qualidade dos serviços prestados à população e não mede esforços para sanar a referida situação com a maior brevidade possível.

2. Qual a previsão para o restabelecimento do fornecimento do referido medicamento à população?

O fornecimento do medicamento será restabelecido tão logo sejam concluídos os trâmites legais do novo processo licitatório, garantindo, assim, a regularização do abastecimento à população.

Atenciosamente,



Nelson Antônio Bortolatto
Secretário de Saúde e Higiene Pública de Dracena.